



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 510/2021**

Guaíba, 27 de Julho de 2021.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 048/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 181/2021** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Todas os (as) profissionais de carreira que atuam na linha de frente ao combate do covid-19, especialmente os (as) que aplicam vacinas e testes, estão recebendo portaria de 100%?**

**Caso contrário, qual o critério utilizado pelo executivo municipal para não contemplar todos estes profissionais com o regime especial de trabalho, ao mesmo tempo em que nomeou diversos cargos em comissão (CCs) com portaria de 100% no último mês?**

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que toda concessão de portaria de 50% ou 100% é de liberação exclusiva do gabinete de gestão, não tendo essa secretaria autonomia para conceder esse benefício.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

REQ. 181/2021 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 015153 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 050D632782C8F80C3B5AEF3DA36A8B4B0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**João Collares**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS**

REQ. 181/2021 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Carla Vargas  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 015153**    **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 050D632782C8F80C3B5AEFDA36A8B4B0**

